



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Resolução nº 056, de 27 de novembro de 2019

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada nesta data referente ao processo nº 23107.004765/2019-44,

R E S O L V E:

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto por **Cláudio Angelim Hall**, contra decisão do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, para reversão de jubilação efetivada pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação desta Instituição Federal de Ensino Superior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Profª Drª Margarida de Aquino Cunha
Presidente**